



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: MARCELO AUDI Data de início: 01/01/2016
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: Bianca Maki Tsutsumi Data de início: 31/05/2021
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Cardinal Partners foi constituída em 18/08/2015, com objetivo de desenvolver atividades de administração de carteira de valores mobiliários (CNAE Fiscal 66.12-6-01, conforme IN CVM 306 de 05/05/1999). Em 23 de maio de 2016 a gestora recebeu o primeiro Fundo de Ações, Cardinal Partners Fundo de Investimentos em Ações, com patrimônio de R\$ 5.899.667,54. Desde então, vem fazendo a gestão de fundos de investimento em ações brasileiras usando o conceito de value-investing. Em 19/08/2022, com a entrada de novos sócios a Cardinal Partners passou a gerir também fundos de renda fixa e multimercados.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
2ª alteração contratual de 20/07/2017-Ingresso de Larissa Gomes como sócia e eleição da mesma como Diretora de Risco e Compliance. 3ª alteração contratual de 07/06/2018-Ingresso de Ronaldo Kasinsky como sócio 4ª alteração contratual de 12/12/2019-Ingresso de Roberto Martins de Souza como sócio 5ª alteração contratual de 28/02/2020-Retirada do sócio Ronaldo Kasinsky 6ª alteração contratual de 09/07/2020-Ingresso de Mariana Orlandi Alves como sócia e retirada dos sócios Guilherme Toledo Leite Guntovitch e Julia Alba Baltieri 7ª alteração contratual de 24/09/2020-Ingresso de Adriano Farina de Castro e Rafael Laurindo dos Santos como sócios e retirada da sócia Ana Silvia Santos Junqueira Franco 8ª alteração contratual de 27/01/2021-Retirada dos sócios Adriano Farina de Castro e Rafael Laurindo dos Santos 9ª alteração contratual de 31/05/2021-Retirada das sócias Larissa Gomes da Silva e Mariana Orlandi Alves, renúncia de Larissa Gomes da Silva da Diretoria de Risco e Compliance. Ingresso de Bianca Maki Tsutsumi e Victor Assis Gouvea como sócios, eleição de Bianca Maki Tsutsumi como Diretora de Risco e Compliance 10ª alteração contratual de 24/01/2022-Ingresso do sócio Fabio Coelho Ranieri e retirada do sócio Victor Assis Gouvea. 11ª alteração contratual de 19/08/2022-Ingresso dos sócios Leonardo Gonçalves Portugal, Paulo Eduardo Pigosse e Rogério Pereira Maciel. Criação da Diretoria de Renda Fixa e Multimercados, com a designação de Leonardo Gonçalves Portugal como Diretor responsável. 12ª alteração contratual de 29/03/2023-Cessão e transferência de cotas entre sócios. 13ª alteração contratual de 01/06/2023-Ingresso da sócia Tatiane Lemos Vicente e retirada do sócio Felipe Fabricio dos Reis. 14ª alteração contratual de 27/06/2024-Retirada do sócio Roberto Martins de Souza, aumento do capital social para R\$ 300.000,00 e cessão e transferência de quotas entre sócios.
b. escopo das atividades
Gestão discricionária de fundos de investimento.
c. recursos humanos e computacionais
A Cardinal Partners tem 7 sócios, dos quais 5 desempenham todas as funções pertinentes à gestão de carteiras. Toda a estrutura de TI está hospeda em nuvem nos servidores da Azure-Microsoft.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A íntegra do documento com o detalhamento da Política de Controles Internos encontra-se disponível no website www.cardinalpartners.com.br
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 7
b. número de empregados: 0
c. número de terceirizados: 0
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Nome: MARCELO AUDI Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: CGA
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
Nome: LEONARDO GONÇALVES PORTUGAL Área de Atuação: Gestão de fundos de renda fixa e multimercados
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados
A Cardinal Partners Investimentos Ltda faz gestão discricionária, conforme registro na CVM. A empresa não realiza as atividades de planejamento patrimonial, consultoria, controladoria e tesouraria. Faz gestão apenas de fundos de investimento, que investem em ativos líquidos negociados no mercado.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos
Fundos de investimentos em ações de empresas brasileiras listadas na bolsa de valores regidos pela Instrução CVM nº 555 e alterações posteriores. Fundos de Renda Fixa e Multimercados líquidos também regidos pela ICVM nº 555 e alterações posteriores.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão
Fundos de Investimento
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses
A Cardinal Partners Investimentos Ltda exerce somente a atividade de gestão de fundos de investimento, portanto, não existem potenciais conflitos de interesses.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses
Não temos sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 9 Recursos: R\$ 115.417.011,65



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ii. Não Qualificados: Quantidade: 31	Recursos: R\$ 27.480.713,81
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 31	Recursos: R\$ 27.480.713,81
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 9	Recursos: R\$ 115.417.011,65
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 40	Recursos: R\$ 142.897.725,46
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 0,00	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1: R\$ 45.889.863,36
2: R\$ 34.515.572,65
3: R\$ 11.899.364,19
4: R\$ 11.251.543,39
5: R\$ 7.820.315,36
6: R\$ 5.396.792,05
7: R\$ 4.239.932,23
8: R\$ 3.350.123,63
9: R\$ 2.700.314,74
10: R\$ 2.343.984,26
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 28.426.609,90
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 0,00
I. Títulos públicos: Valor: R\$ 114.284.086,97
m. Outros ativos: Valor: R\$ 0,00
Total Valor: R\$ 142.710.696,87
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
Não aplicável
6.6 Outras informações relevantes
Não aplicável
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
MARCELO AUDI
BIANCA MAKI TSUTSUMI
LEONARDO GONÇALVES PORTUGAL
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
<p>A Cardinal Partners é administrada por 4 (quatro) sócios administradores, todos eleitos em seu Instrumento Particular de Constituição. Dos 4 (quatro) sócios, 3 (três) são Diretores e estes podem representar a Sociedade. Podemos separar a Cardinal em 4 departamentos: 1) Análise de Investimentos e Análise Macro: É realizada pelo time de análise de empresas, seguindo um processo formal. O relatório final é apresentado ao gestor e ao comitê de investimentos. Inclui análises macroeconômica e política. É conduzida pelo gestor. O contexto por ele apresentado serve de pano de fundo que permeará a análise de empresas e decisões de investimento. 2) Gestão: É responsável, em última instância, pela decisão de investimento e alocação individual em cada empresa investida. Apesar disso, segue-se um processo formal no comitê de investimento de discussão ampla da tese de investimento e alocação, tanto para novos investimentos, mudança de alocação de investimentos correntes, como de desinvestimento. 3) Operações: É responsável pela interação com o administrador em todos os aspectos do ativo do fundo, e execução de compra e venda de ações junto a corretoras, em funções das decisões pelo comitê de investimento. 4) Risco e Compliance: É responsável por interagir com todas as áreas, monitorando o cumprimento das políticas internas e regulação vigente, bem como estar acessível para consulta por todos os colaboradores da empresa sobre esses temas.</p>
b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.
Comitê de Investimentos Membros: todos os colaboradores da CARDINAL PARTNERS Periodicidade: Semanal. Atribuição: órgão não estatutário de caráter permanente, que tem por objetivo, observando a legislação aplicável e melhores práticas de mercado, assessorar a Administração no desempenho de suas atribuições relacionadas à tomada de decisão de investimentos de médio e longo prazo, baseado na análise das previsões sobre a evolução dos cenários político, macroeconômico e microeconômico nacional e internacional. Registro das suas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

decisões: Gravação de áudio e vídeo. Comitê: Riscos e Compliance Membros: Diretor de Riscos e Compliance e Gestor Periodicidade: Quando houver demanda Atribuição: a Comissão de Risco e Compliance é responsável pela elaboração de políticas e controles; identificação e controle de riscos; reporte de fraudes; cumprimentos de normativo. Todas as reuniões dos comitês e comissões são formalizadas através de ata.

c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria

Conforme estabelecido no Instrumento Particular de Constituição da CARDINAL PARTNERS é responsabilidade dos Diretores a direção dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao funcionamento regular da empresa, entretanto, as decisões mais relevantes, que tragam impacto para os negócios e para a saúde financeira da empresa são tomadas por dois ou mais diretores conjuntamente. Demais atribuições de cunho individual serão estabelecidas em futuros normativos denominados Política de Alçadas e Limites e através das procurações específicas.

8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa

8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê

Nome:	BIANCA MAKI TSUTSUMI DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 31/05/2021
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 31/05/2021 DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 31/05/2021
Profissão:	ECONOMISTA
Idade:	48
Outras atribuições na empresa:	Diretora de Risco, Compliance e PLDFT
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: CARDINAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA Período: 31/05/2021 Cargo: DIRETORA Atividades desenvolvidas: DIRETORA DE RISCO, COMPLIANCE E PLDT Instituição: SQUANTO PARTICIPAÇÕES LTDA Período: 01/03/2020 até 30/05/2021 Cargo: DIRETORA Atividades desenvolvidas: CONTROLLER Instituição: BELVEDERE INVESTIMENTOS LTDA Período: 01/05/2017 até 28/02/2020 Cargo: DIRETORA Atividades desenvolvidas: DIRETORA DE RISCO, COMPLIANCE E PLDT

Nome:	LEONARDO GONÇALVES PORTUGAL
Qualificação:	Membro de Comitê - 01/06/2022
Profissão:	ECONOMISTA
Idade:	47
Outras atribuições na empresa:	GESTOR
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-

Nome:	MARCELO AUDI
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 01/01/2016



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Profissão:	ADMINISTRADOR
Idade:	59
Outras atribuições na empresa:	Gestor
Cursos Concluídos:	-
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	Instituição: CARDINAL PARTNERS INVESTIMENTOS LTDA Período: 10/08/2015 Cargo: DIRETOR Atividades desenvolvidas: GESTOR
8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:	
a. quantidade de profissionais:	5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>A empresa segue um processo formal de análise, seleção e decisão de investimento e desinvestimento nas ações. Com base neste processo, semanalmente o comitê de gestão discute as alternativas, decide sobre os investimentos mantidos na carteira do fundo, monitora o preço das ações em relação ao valor considerado sustentável das mesmas ações e revisa os investimentos da carteira gerida.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	BLOOMBERG, COMDINHEIRO
8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:	
a. quantidade de profissionais:	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>responsável pelo contínuo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Cardinal, pela verificação e observância das regras, políticas e procedimentos internos, bem como a fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	COMDINHEIRO E PLANILHAS DESENVOLVIDAS INTERNAMENTE
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A remuneração da Diretora de Compliance acontece independentemente do resultado da empresa e ela não tem direito a voto no comitê de investimentos, mas participa de todos e é responsável pela ata para deixar tudo registrado.</p>
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos	
a. quantidade de profissionais:	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>O risco de preço é sempre colocado na tese de investimentos e analisado pelo comitê de investimentos. Já o risco operacional é medido diariamente, tentando maximizar a eficiência da área de trading. Para os riscos de mercado e de liquidez, relatórios são elaborados periodicamente. O detalhamento das análises de risco bem como a periodicidade de cada análise pode ser encontrado no website: www.cardinalpartners.com.br</p>
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	ComDinheiro, Bloomberg e planilhas desenvolvidas internamente
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>A remuneração da Diretora de Risco acontece independentemente do resultado da empresa e ela não tem direito a voto no comitê de investimentos, mas participa de todos e é responsável pela ata para deixar tudo registrado.</p>
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
Não aplicável
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
Não aplicável
8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
NÃO APLICAVEL
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
NÃO APLICAVEL
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição
NÃO APLICÁVEL
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
NÃO APLICAVEL
8.13 Outras informações relevantes
NADA A DECLARAR.
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica
A empresa é remunerada exclusivamente por taxa de administração e performance dos fundos geridos.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 100.00%
b. taxas de performance: 0.00%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços
Vide política disponível no website www.cardinalpartners.com.br
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados
Utilizamos sistema de controle de nossa administradora de centralização de operações como forma de monitoramento dos custos de transação. Além disso, o custodiante do fundo monitora se os valores pagos em cada operação correspondem aos percentuais de devolução de corretagens cadastrados e definidos nos contratos.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
A Cardinal Partners possui um código de conduta ética para seus colaboradores que aborda as seguintes questões, vide resumo



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>abaixo: A empresa opõe-se que seus colaboradores, diretamente ou através de terceiros, ofereçam ou aceitem dinheiro, cheque (independentemente do valor) substâncias ilegais, brindes, viagens, gratificações ou presentes que possam indicar qualquer tipo de favorecimento à empresa ou ao indivíduo, e que possam afetar as decisões nas negociações. Desta forma é de responsabilidade: Não aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros. Evitar qualquer situação de desconforto quanto ao recebimento de brindes / presentes, sendo permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas ou outros objetos que não ultrapassem o valor de R\$100,00, como chocolates, livros etc. Encaminhar todo e qualquer brinde/ presente (inclusive convite para shows, espetáculos etc.), diferente do descrito acima, para a área de Compliance e Risco para realização de sorteio entre todos os colaboradores ou até mesmo doação para instituições de caridade. A empresa possui um contrato de soft-dollar onde prioriza o benefício dos investidores em detrimento de qualquer outro interesse próprio, cumprindo com seu dever de total transparência.</p>
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
<p>Os principais pilares adotados no plano de contingência são backups diários hospedados em nuvem da Azure-Microsoft, local de contingência afastado da matriz da companhia e serviço de acesso remoto a dados de qualquer estação de trabalho com acesso à internet (mediante senha de acesso). Para a eficaz implementação do Plano Contingências a CARDINAL PARTNERS buscará conhecer e reparar os principais pontos de vulnerabilidade de suas instalações e equipamentos. Para tal finalidade tomará medidas que permitam: Conhecer e minimizar os danos no período pós-contingência. Minimizar as perdas para si, seus clientes e Colaboradores advindos da interrupção de suas atividades. Normalizar o mais rápido possível as atividades de gestão. Em linhas gerais, os passos para execução deste plano são os seguintes: Identificação das interdependências entre as instalações, equipamentos e processos de negócios da Cardinal Partners com outras empresas e/ou com fornecedores e contratados. Listagem das diferentes atividades da Cardinal Partners e identificação daquelas com alto interesse estratégico e/ou aquelas com elevado potencial de risco financeiro, físico ou operacional. Listagem das instalações, equipamentos, fornecedores, contratados que podem representar dificuldades ou restrição à aplicação deste plano. Verificação da adequação dos meios preventivos e de proteção às características da operação e de negócio da Cardinal Partners.</p>
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
<p>Risco de Liquidez o Monitoramento da "alocação máxima pelo critério de liquidez". Essa métrica estabelece que o fundo deve ser capaz de vender toda a posição numa determinada ação num prazo de 21 dias úteis (equivalente a 30 dias corridos, que é compatível com o prazo de liquidação de resgates do fundo), representando no máximo 30% do volume médio diário de negociação da ação dos últimos 90 dias corridos; o Esse monitoramento é feito diariamente através de uma planilha conectada ao Bloomberg. Essa planilha nos mostra a partir de que valor de AUM deveremos começar a diminuir nossas posições em cada papel de nossa carteira. Inclusive, é através desse monitoramento que fazemos nossos testes de stress nos cenários de análise da liquidez do fundo Cardinal Partners FIA. Segue abaixo segue a tabela. Os resultados deste monitoramento são discutidos em um comitê de investimentos semanalmente. Qualquer desvio deverá ser corrigido. O desvio mais relevante a monitorar costuma ser quando uma ação passa da alocação máxima mencionada acima por ter se valorizado demais. Neste caso, o fundo deverá vender a parte excedente num prazo de 30 dias. O acompanhamento do grau de dispersão/concentração dos cotistas é feito mensalmente através do relatório de posição por investidor que baixamos do site do nosso administrador.</p>
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
NÃO APLICAVEL
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
http://cardinalpartners.com.br/
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há nenhuma ação passiva relevante para os negócios da empresa.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há nenhuma ação em que o Diretor responsável figure como parte.
11.3 Outras contingências relevantes
Não há nenhuma contingência.
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações.
12. DECLARAÇÕES
<p>Declaro que revi esse Formulário de Referência.</p> <p>Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <p>Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC:</p> <p>Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.</p> <p>Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:</p> <p>Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:</p> <p>Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>Acerca da atual situação de crédito:</p> <p>Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:</p> <p>Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:</p> <p>Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.</p>

Documento gerado eletronicamente e validado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

por senha equivalente a assinatura.

Data: 19/03/2026 Assinatura: _____